

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

## **Guaraciaba - Minas Gerais**

## LEI MUNICIPAL Nº 1.338/2022

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – despesa – Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Modalidade suplementar no orçamento do Município de Guaraciaba, exercício financeiro de 2022, no valor total de R\$ 957.000,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil reais) como segue:

Unidade: 02 06 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0001 – Atenção a Saúde da Comunidade Atividade: 2.053 – Manut. do Programa saúde em Casa

319004 - Contrato Por tempo Determinado.....R\$ 600.000,00 339030 - Material de Consumo.......R\$257.000,00 449052 - Equipamentos e Material Permanente.R\$100.000,00

Destinação de Recursos: 255 - Outras Transferências Fundo Estadual Saúde.

**Art. 2º** Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos nos incisos I, do §1º artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei;

II - Realizar adequação no plano plurianual (Lei do PPA), lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;

III - Promover a alteração de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

**Art.** 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 28 de Março de 2022.

Ademar Fernandes Moreira Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 20 1031 2022 em atendimento a Lei Orgânica Municipal, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG

Guaraciaba, 28 de Março de 2022